

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, na área de sociologia, para constituição da equipa Radar Social, para a Divisão de Educação e Serviços Sociais, para constituição de vínculo de emprego público a termo resolutivo certo.

ATA Nº 2

----- Aos 29 dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, nas instalações dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho de **TECNICO SUPERIOR – SOCIOLOGIA, para constituição da equipa Radar Social**, da carreira geral de Técnico Superior, para a Divisão de Educação e Serviços Sociais, na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo, estando presentes os seguintes membros: Presidente, Maria José Martins Lourenço, Chefe da Divisão de Educação e Serviços Sociais. Vogais Efetivos: 1.º Joana de Fátima Peixoto Martins, Técnica Superior de Recursos Humanos e Eliana Marisa Carvalho Oliveira, Dirigente Intermédia de 3.º grau dos Serviços de Ação Social. -----

----- A reunião do júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos, que constituíram a ordem de trabalhos da reunião: -----

----- 1. Análise das candidaturas – Lista dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento consursal; -----

----- Iniciada a ordem de trabalhos, analisadas as candidaturas, o júri deliberou, por unanimidade, tendo em atenção as condições expressas no aviso de abertura do procedimento concursal, na Bolsa de Emprego Público n.º OE 202403/0996 e pelo aviso extrato n.º 6584/2024/2, da 2.ª série do *Diário da República*, n.º 61, de 26 de março de 2024 e pela Declaração de Retificação n.º 274/2024/2, da 2.ª série do *Diário da República* n.º 72, de 11 de abril de 2024, o seguinte: -----

----- Admitir ao presente procedimento concursal os seguintes candidatos/as: -----

CANDIDATOS ADMITIDOS
CARLA DANIELA MENDES SANTOS
CARMEN RAQUEL LOPES DA COSTA
CAROLINA DA CONCEIÇÃO CRAVO DOS SANTOS
CATARINA MARIA FERNANDES PEREIRA
EUGÉNIA SOFIA RIBEIRO DE SÁ
JOANA MACHADO CORREIA OLIVEIRA
LARA ISABEL FERREIRA CAMPINHO

CANDIDATOS ADMITIDOS
LUÍSA MARIA CUNHA RIBEIRO
MARIA DE GASPAR LOUREIRO

----- Excluir ao presente procedimento concursal os candidatos seguintes candidatos/as: --

CANDIDATOS EXCLUÍDOS
ANA CRISTINA COSTA GONÇALVES a) c) d)
ANA MARGARIDA VON STEIN AFONSO PALMEIRA a)
ANA PAULA PEIXOTO SABINO VIEIRA f)
ANA RITA GAGO OLIVEIRA DA SILVA a)
ANGELA MARTINHO EMÍLIO f)
BÁRBARA BALBINA MACEDO MARQUES a)
CÁTIA SOFIA NETO TOMÉ a)
CLÁUDIA PIRES f)
DAVIDE PEREIRA FARIA e)
DIANA MACEDO DA COSTA f)
INÊS DUARTE LOPES a)
INÊS SAMPAIO GOMES a)
ISA MARA DOMINGUES DAS NEVES a)
MANUELA DE CARVALHO MEIRELES a)
MARIA SOFIA ABREU COSTA b)
PATRÍCIA COSTA FERREIRA f)
RAQUEL DUARTE LOPES a)
RUI TIAGO MAGALHÃES MOREIRA f)

Motivos de exclusão:

- a) Não possui as habilitações literárias exigidas para a área funcional a concurso, Licenciatura em Sociologia, conforme o exigido no ponto 6.2 do aviso de abertura;
- b) Formulário de candidatura, não contém o preenchimento integral de tudo, que lhe é aplicável, conforme exigido no ponto 7 do aviso de abertura, não assina o formulário de candidatura manualmente ou por recursos a meios eletrónicos com certificação de assinatura digital e declara não reunir os requisitos de admissão;

- c) Formulário de candidatura, não contém o preenchimento integral de tudo, que lhe é aplicável, conforme exigido no ponto 7 do aviso de abertura, a caracterização do posto de trabalho;
- d) Não formaliza a candidatura, através das formas exigidas no ponto 7 do aviso de abertura, ou seja, presencialmente no Balcão Único de Atendimento ou através de correio registado com aviso de receção;
- e) Formulário de candidatura, não contém o preenchimento integral de tudo, que lhe é aplicável, conforme exigido no ponto 7 do aviso de abertura, não assina o formulário de candidatura manualmente ou por recursos a meios eletrónicos com certificação de assinatura digital.
- f) Não é admitida a apresentação de candidaturas e de documentação por via eletrónica, conforme determinado no ponto 7.1 do aviso de abertura.

----- O Júri deliberou ainda, notificar os/as candidatos/as excluídos/as, para a realização de audiência prévia, de acordo com o artigo 6.º e n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e nos termos do Código do Procedimento Administrativo, no prazo de 10 dias úteis, dizer por escrito o que se lhes oferecer, através do preenchimento do formulário de audiência de interessados, disponibilizado na página eletrónica do Município. -----

----- Deliberou igualmente notificar os candidatos/as admitidos/as da decisão de admissão nos termos do artigo 6.º e n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

----- Mais informa o júri, que findo o prazo de audiência prévia, aos candidatos/as admitidos/as dar-se-á início à aplicação do 1.º método de seleção, a avaliação curricular (AC) e tratando-se desta forma de avaliação, não é necessária a presença dos mesmos. -----

----- Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e ser assinada pelos elementos do júri presentes. -----

O Júri,






